

(58 cinquenta e oito dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678504

PORTARIA N.º 503/2014 – SEAS, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

Nome: MICHELLE PEREIRA PINHEIRO

Matrícula: 5906598/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação:

DAS/SEAS

Período: 29/03/2014 a 29/05/2014.

(62 sessenta e dois dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678511

PORTARIA N.º 501/2014 – SEAS, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

Nome: NEUZA MEIRELES DA SILVA XAVIER

Matrícula: 5336600/2

Cargo: MONITOR

Lotação:

DAF / SEAS

Período: 25/03/2014 a 23/05/2014.

(60 sessenta dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA N.º 502/2014 – SEAS, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

Nome: DANIEL JONAS SÁ DA CUNHA

Matrícula: 57234106/2

Cargo: MOTORISTA

Lotação: DAS / SEAS

Período: 11/03/2014 a 09/05/2014.

(60 sessenta dias) DE LICENÇA SAUDE

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678517

PORTARIA N.º 506/2014 - SEAS, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

Nome: MIGUEL EVILÁRIO RIBEIRO SOUSA

Matrícula: 3197336/1

Cargo: SERVENTE

Lotação:

DAS/SEAS

Período: 02/06/2014 a 01/07/2014

Triênio:

01/03/09 a 28/02/12.

(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 009/2014 – FRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678544

Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual n.º 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual n.º 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual n.º 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual n.º 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual n.º 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução n.º 005/2014 – FRC, de 26 de fevereiro de 2014, que atualizou o valor do ressarcimento em favor dos registradores cíveis das pessoas naturais pela efetivação das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, com efeitos a partir de 01º de março de 2014, incidindo sobre os relatórios de compensação apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA a partir da referida data;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem

repassados em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 28 de abril de 2014, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual n.º 1.492/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 29 de abril de 2014.

Mariléa Ferreira Sanches

Presidente do Conselho Gestor do FRC.

RESOLUÇÃO N.º 010/2014 – FRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678547

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica criada para elaboração de estudo sobre a definição de critérios técnicos e financeiros para concessão de renda mínima em favor dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual n.º 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual n.º 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto pelos arts. 29 e 30, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, que atribui ao referido colegiado a prerrogativa de criar Câmaras Técnicas para tratar de matérias de interesse do Fundo e disciplinar o prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual n.º 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual n.º 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 28 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica criada através da Resolução n.º 006/2014-FRC, visando a elaboração de estudo a respeito dos critérios técnicos e financeiros a serem estabelecidos pelo Conselho Gestor do FRC para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 2º Ficam os trabalhos prorrogados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2014, conforme deliberação do Plenário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 29 de abril de 2014.

Mariléa Ferreira Sanches

Presidente do Conselho Gestor do FRC

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678830

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2013/SEAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207916/2013/SEAS****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2013/SEAS**

OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo van, com emplacamento e seguro total.

DECISÃO: O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, baseada nos fundamentos jurídicos apresentados na Manifestação Jurídica n.º 033/2014/SEAS, e considerando a prerrogativa conferida pelo art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Súmula n.º 473/STF, comunica a todos os interessados que fica a presente licitação e o contrato administrativo dele decorrente, celebrados com a empresa **Mondanza Empresa Comercial**, anulados, em face de inconsistências detectadas na definição do objeto licitado, consoante os elementos colhidos na instrução do processo em epígrafe, liberando a firma contratada das obrigações pactuadas, assegurando-se, desde já, aos interessados o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do disposto no art. 109, I, "c", do diploma legal citado.

Belém (PA), 18 de março de 2014.

HEITOR MARIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678888

PORTARIA N.º 526/SEAS, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE n.º 32308, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Ana Livia Maia Dias, matrícula n.º 5895793, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEAS, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 52/2013, celebrado com a empresa Elevadores Ok Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador da marca ThyssenKrupp, instalado no prédio sede da SEAS, em conformidade com o disposto na PORTARIA N.º 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 30 de abril de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

RESOLUÇÃO N.º 007/CEDCA/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678890

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Estadual n.º 5.819, de 11 de fevereiro de 1994 e considerando proposição da reunião ampliada da Coordenação Colegiada realizada no dia 22/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum, a ação discriminada abaixo, relativa ao Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nº DE ORDEM	AÇÃO	VALOR
01	Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Direitos de Crianças e Adolescentes.	296.856,70

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2014.

Maria de Nazaré Sá de Oliveira.

Presidente do CEDCA-PA

RESOLUÇÃO N.º 003/2014 – CEDCA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678892

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA, no uso da competência, que lhe é conferida pela Lei Estadual n.º 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando deliberação da Reunião Ampliada da Coordenação Colegiada do CEDCA realizada em 29 de janeiro de 2014, e referendada pela assembleia ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Trabalho deste Conselho para o exercício 2014, disponível no endereço eletrônico: www.seas.pa.gov.br/cedca

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2014.

Maria de Nazaré Sá de Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678675

Portaria: 107/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA LIDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA Assistente Psicossocial
58881031

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122129745340000 0101000000 339039 3.000,00

Observação: Para atender despesa de pronto pagamento referente à limpeza, manutenção e mão-de-obra nos aparelhos de ar condicionado da SEJUDH e PROCON. Prazo de aplicação será de 20 dias a partir da emissão da ordem bancária.

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR